



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 176/2006

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 668/2006, de 20/03/2006,

### RESOLVE:

Conceder, a partir de 06 de maio de 2006, ao Servidor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº 071/2002, de 08/03/2002, ocupante do cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de abril de 2006.

|   |
|---|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b> |
| Órgão Oficial do Município                          |
| Edição nº <u>7687</u>                               |
| Data, <u>29 / 04 / 06</u>                           |
| <i>J.</i>   |
| O FUNCIONÁRIO                                       |

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal